

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35419

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/10/2023

EDITAL NÚMERO: 834 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2023 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1000-0007971-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM- ITEM: FONE DE OUVIDO - HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COMMCROFONE, USB

JUSTIFICATIVA

EM DECORRÊNCIA DA ADOÇÃO DO MICROSOFT OFFICE 365 COMO FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE OFICIAL DAS ENTIDADES SUBORDINADAS A POLÍTICA DE TIC DO ESTADO DO RS E DA ALTERAÇÃO DO MODELO DE TRABALHO, QUE CONJUGA ATIVIDADES PRESENCIAIS COMATIVIDADES REMOTAS, É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA USO INDIVIDUAL, APROPRIADOS PARA USO EM AMBIENTE CORPORATIVO, QUE POSSIBILITEM AOS SERVIDORES DA PGE, A PARTIR DE SEUS POSTOS DE TRABALHO, ACESSAR E INTERAGIR DE FORMA ADEQUADA NAS REUNIÕES, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS, E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR MEIO DOS SISTEMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA. PARA A QUALIDADE DE ÁUDIO DE UMA VIDEOCONFERÊNCIA, É NECESSÁRIO EVITAR A PROPAGAÇÃO DE ECO E RUÍDOS DO AMBIENTE DE CADA PARTICIPANTE UNITÁRIO, ASSIM COMO EVITAR QUE O ÁUDIO DA VIDEOCONFERÊNCIA CAUSE RUÍDO AO AMBIENTE, PREJUDICANDO O AMBIENTE DOS DEMAIS PRESENTES NO RECINTO. ASSIM, A PRINCIPAL MOTIVAÇÃO PARA ESTA AQUISIÇÃO É INCREMENTAR E ACELERAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS NA PGE-RS, FAZENDO MELHOR USO DAS SOLUÇÕES MICROSOFT 365, A FIM DE VIABILIZAR, POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO, MAIOR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS. COM BASE NO EXPOSTO ACIMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À SOLUÇÃO DE MERCADO ESCOLHIDA, QUE INCLUI CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE NEGÓCIO, BEM COMO O FATO DE CONSTAR NO PLANO DE AQUISIÇÃO PROFISCO II E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PGE-RS, CONSIDERA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO. SENDO ASSIM, PODE-SE DELIBERAR PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FONE DE OUVIDO - HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COM MICROFONE, USB

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Preferência
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
VALOR DO LOTE: R\$ 93.127,50

Item 1 - 0295.0595.000049

FONE DE OUVIDO - HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COM MICROFONE, USB

QUANTIDADE: 450,0000 **UNIDADE**: un **VALOR UNITÁRIO: R\$** 206,95

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FONE DE OUVIDO - TIPO: HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COMMCROFONE; CANCELAMENTO DE RUIDOS: SIM, COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK E DESKTOP, CONECTORES: USB; GARANTIA: 12 MESES; ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DEVERÁ POSSUIR CABO DE NO MÍNIMO 02 METROS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PGE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS OLIANTIDADE: 450

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA): 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMNDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO LITEMO LLORSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA): 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMTA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1. O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMNDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA. TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE. QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ITEM2 - SUBITEM2.1 E 2.2 ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO, 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO. O FORNECEDOR PROMDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO (ÖES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.